



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

10
a n o s
CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 279/2018

Concede férias, relativas ao exercício de 2019, à Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

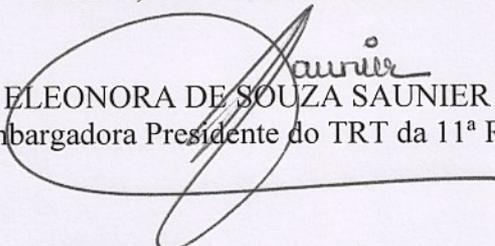
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº DP-1358/2014,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Eleonora de Souza Saunier, Presidente, Solange Maria Santiago Morais e David Alves de Mello Júnior, que indeferiam o pedido em observância ao art. 41 do Regimento Interno:

Art. 1º Conceder à Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO férias relativas ao exercício de 2019, sendo o 1º período para gozo de 21-1 a 19-2-2019, com antecipação do 13º salário, e o 2º período para usufruto de 1º a 30-7-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de dezembro de 2018.


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região